

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**FRANCIONE NETO DE JESUS SETUBAL**, com sede à Linha 122, Km 16 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF nº 025.236.572-01 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10 de setembro de 2026, a solicitação de **PRIMEIRA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado no imóvel Lote 59-B, GL 21 ST Acangapiranga, de propriedade de **FRANCISCO PAULO SETUBAL** no CPF nº 390.420.22-72, casado sob regime comunal parcial de bens com **Roseli Maria de Jesus Setubal** no CPF nº 915.366.342-04, nas Coordenadas Geográficas: **Ponto de Captação 01 Lat. 11°34'32,504"S Long. 62°20'28,284"O**, e **Ponto de Captação 02 Lat. 11°34'32,354"S Long. 62°20'29,029"O** cuja água será utilizada na atividade **DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de setembro de 2026.

**FRANCIONE NETO DE JESUS SETUBAL****SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EDILAINÉ DE ALMEIDA FELISBERTO**, com sede à Linha 124, Km 17 Lado Norte, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF nº 938.765.992-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10 de setembro de 2026, a solicitação de **PRIMEIRA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado no imóvel Lote 59-B, GL 21 ST Acangapiranga, de propriedade de **FRANCISCO PAULO SETUBAL** no CPF nº 390.420.22-72, casado sob regime comunal parcial de bens com **Roseli Maria de Jesus Setubal** no CPF nº 915.366.342-04, nas Coordenadas Geográficas: **Ponto de Captação 01 Lat. 11°34'32,504"S Long. 62°20'28,284"O**, e **Ponto de Captação 02 Lat. 11°34'32,354"S Long. 62°20'29,029"O** cuja água será utilizada na atividade **DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de setembro de 2026.

**EDILAINÉ DE ALMEIDA FELISBERTO****ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1328.02.12-2026/SEMAF  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/  
SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1328.02.12-2026/SEMAF, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DOAÇÃO GRATUITA, CONSISTENTE EM 01 (UMA) MOTOCICLETA 0 KM, DESTINADA À PREMIAÇÃO DA CAMPANHA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DO IPTU – IPTU PREMIADO. PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA-SEMAF DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO.**

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **COMETA JI PARANA MOTOS LTDA – CNPJ: 04.926.895/0001-40, PERFAZEN-DO NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.290,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).**

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**JAIR LUIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026/PMJP-RO.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto aquisição de tampões para poços de visita (PV), modelo tampão fofa simples com base/requadro, classe B125 (carga máxima de 12,5 toneladas), formato redondo, diâmetro nominal de 600 mm, com inscrição em relevo do tipo de rede. **Processo Administrativo nº 13263/2026 – SEMOSP. Valor Total Estimado: R\$ 355.955,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Data de Abertura: 28/09/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br](http://www.gov.br/pt-br)/Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2026.

**Neurizete dos Santos**  
Gerente Geral  
Decreto 2371//GAB/PMJP/2025**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2026  
EVENTO: FESTIVAL DE PRAIA 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a realização da reunião destinada ao credenciamento e à organização dos interessados na utilização dos espaços destinados às barracas durante o Festival de Praia 2026;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião e Sorteio lavrada pela comissão responsável, na qual foram registrados os procedimentos realizados e o resultado do sorteio dos espaços destinados aos barraqueiros;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar validade administrativa ao resultado obtido mediante sorteio, assegurando transparência, isonomia e organização na distribuição dos espaços;

CONSIDERANDO, por fim, que os atos praticados pela comissão se encontram devidamente registrados na respectiva Ata de Reunião e Sorteio;

**RESOLVE:**

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento e do sorteio realizado para definição dos espaços destinados aos barraqueiros participantes do Festival de Praia 2026, conforme relação constante da Ata, anexa ao processo ID 1.745.96D.

Art. 2º Fica homologada a ordem resultante do sorteio, bem como os respectivos números dos espaços/barracas atribuídos aos participantes, nos termos registrados na Ata de Reunião e Sorteio.

Art. 3º Os participantes contemplados deverão observar as normas, condições de utilização, localização, horários de funcionamento, regras sanitárias, de segurança, limpeza, organização e demais determinações estabelecidas pela Administração Municipal para a realização do Festival de Praia 2026.

Art. 4º A presente homologação refere-se exclusivamente ao resultado do procedimento de credenciamento e sorteio dos espaços, não dispensando os participantes do cumprimento das demais exigências e obrigações estabelecidas pela Administração Municipal e pela legislação aplicável.

Art. 5º A utilização do espaço pelo participante homologado ficará condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas no edital do credenciamento bem como pela Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO para o Festival de Praia 2026, podendo a Administração adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 6º Determino aos setores competentes que procedam aos registros necessários e deem ciência aos participantes acerca do resultado homologado.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Costa Marques/RO, 11 de setembro de 2026.

**Fabiomar Agostini bento**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES****Processo administrativo nº 371/2026.**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão sonora na frequência FM, com cobertura em todo o território municipal de Costa Marques/RO e com estúdio físico localizado no próprio Município, destinada à divulgação de informações institucionais e de interesse público.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO nº 48****JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência FM, por empresa especializada e devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para divulgação dos atos administrativos gerais, comunicados, avisos, campanhas institucionais e demais informações de interesse público da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar à população o amplo acesso às informações de caráter público e institucional, especialmente aquelas relacionadas às ações, programas, serviços, campanhas, orientações, comunicados e demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

A divulgação dos atos e informações de interesse da coletividade constitui importante instrumento de transparência administrativa, publicidade, participação social e aproximação entre o Poder Público e a população, permitindo que os cidadãos tenham conhecimento das ações realizadas pelo Município e das informações necessárias ao exercício de seus direitos e ao acesso aos serviços públicos.

Nesse contexto, a utilização de radiodifusão sonora em frequência FM mostra-se adequada e de relevante interesse público, considerando que o rádio permanece como importante meio de comunicação de alcance local, possibilitando que as informações da Administração Municipal sejam transmitidas de forma ampla, rápida e acessível à população, inclusive àqueles que possuem menor acesso à internet ou aos meios digitais de comunicação.

A contratação também se mostra pertinente para a divulgação de campanhas educativas e institucionais, informações de utilidade pública, avisos relacionados aos serviços municipais, programas de saúde e educação, campanhas de vacinação, prevenção de doenças, ações de assistência social, informações de defesa civil, comunicados de interesse da comunidade, além de outras matérias cuja divulgação alcance diretamente a população local.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a publicidade e a ampla divulgação dos atos administrativos gerais e das informações de interesse da população, bem como a importância da radiodifusão FM como meio de comunicação de alcance local, entende-se devidamente justificada a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, observados os requisitos legais, técnicos e administrativos pertinentes.

Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e de interesse público, devendo o processo ser instruído com os documentos necessários à definição da solução, estimativa do valor da contratação, justificativa da escolha da empresa ou procedimento de seleção cabível, comprovação da disponibilidade orçamentária e demais elementos exigidos pela legislação aplicável.

**CREDOR:**  
J. L. BASILIO - ME  
CNPJ: 32.449.254/0001-88  
End. Rod. Br 429, S/N, Setor Beriba  
Costa Marques - RO  
CEP: 76.937-000**OBJETO:**

Despesa com prestação de serviços de radiodifusão sonora na frequência FM.

**VALOR:**

O valor do objeto é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

**BASE LEGAL:**

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**1 - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;** esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere à contratação de fornecedor exclusivo, cujo empresa existe, exclusivamente para tal fim, e que preenche os requisitos mencionados anteriormente.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 11 de setembro de 2026.

**Fabiomar Agostini Bento**  
Prefeito Municipal



# União empata com o Nacional, mas perde nos pênaltis

Foto: ateus Moreira/Agência LB/Divulgação



Equipe de Rondônia perdeu vaga na disputa de pênaltis e está fora da Copa do Brasil Sub-20

(Da Redação) O União Cacoalense foi eliminado da Copa do Brasil Sub-20. O time de Rondônia ficou no empate de 0 a 0 com o Nacional de Manaus, mas nos pênaltis o Leão da Vila Municipal levou a melhor vencendo por 3 a 0. O destaque foi para o goleiro Lucas que defendeu três cobranças cacoalenses. Com a vitória, o Nacional avançou na Copa do Brasil e vai enfrentar o São Raimundo de Roraima.

O Nacional recebeu o União Cacoalense no Estádio Carlos Zamith, em Manaus, na quinta-feira. O goleiro Lucas foi decisivo na disputa. O camisa

1 do Naça defendeu as três cobranças da equipe de Rondônia e foi fundamental para o Nacional confirmar a vaga sem sofrer gols nas penalti-

idades. Na segunda fase, o Nacional terá pela frente o São Raimundo. A equipe roraimense avançou após golear o Genus (RO) por 7 a 3. O

confronto também será realizado em partida única. De acordo com a programação inicial da competição, a segunda fase tem data-

-base prevista para 7 de outubro, mas a CBF ainda deve confirmar horário e local do duelo.

A partida foi válida pela primeira fase da competição e teve mando do Nacional, atual campeão amazonense Sub-20. Pelo regulamento, o confronto foi disputado em jogo único, com a classificação definida nos pênaltis em caso de empate no tempo normal. Com o 0 a 0 mantido até o fim, a decisão foi para as cobranças. O Nacional aproveitou as oportunidades e contou com a atuação de Lucas para fechar a disputa em

3 a 0. O Nacional está na segunda fase da Copa do Brasil Sub-20. O Leão da Vila Municipal empatou em 0 a 0 com a União Cacoalense (RO), na quinta-feira (10), no Estádio Carlos Zamith, em Manaus, e garantiu a classificação por 3 a 0 nos pênaltis.

O goleiro Lucas foi decisivo na disputa. O camisa 1 do Naça defendeu as três cobranças da equipe rondoniense. Ele foi fundamental para o Nacional confirmar a vaga sem sofrer gols nas penalidades.

Com informações do GE.

## RUMO AOS 112 ANOS

# Inscrições seguem abertas para Corrida Cidade de Porto Velho

Foto: Assessoria/Divulgação



Prova acontece no dia 26 de setembro e terá 3 mil participantes

(Da Redação) Quem pretende celebrar o aniversário de Porto Velho correndo pelas ruas da cidade, ainda pode garantir participação na Corrida Cidade de Porto Velho – 112 anos. As inscrições ainda estão abertas, com 3

mil vagas disponíveis para uma das ações que antecedem as comemorações do aniversário da capital. A corrida será realizada no dia 26 de setembro, com largada às 17h. A proposta é reunir corredores, grupos esportivos, famílias e

a população em uma programação que combina atividade física, lazer e confraternização. Um dos diferenciais será justamente o horário. Os participantes iniciarão o percurso ainda com a luz do dia e acompanharão a chegada da noite durante a programação, em uma experiência diferente das tradicionais corridas realizadas pela manhã. Os participantes inscritos também receberão kit com camisa, squeeze, sacochila e medalha. As vagas estão divididas entre modalidades e lotes previstos para a prova. Para o prefeito Léo Moraes (Podemos), a corrida foi planejada para proporcionar experiência que vá além do percurso. "Queremos reunir milhares

de pessoas para celebrar Porto Velho de uma forma saudável e diferente. Mais do que ampliar o número de participantes, queremos oferecer uma experiência que envolva esporte, lazer, convivência e pertencimento. Será uma grande mobilização para comemorar os 112 anos da nossa cidade". E a programação não termina quando o corredor cruza a linha de chegada. Uma arena será preparada para receber os participantes, com estrutura de acolhimento, premiação e apresentação de uma banda de pagode, para proporcionar um momento de confraternização entre atletas, amigos e familiares. Com informações da Assessoria de Comunicação.

## ASPROMOJP

Associação Pró-Moradia de Ji-Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO APROVAÇÃO DE ESTATUTO ELEIÇÃO DE DIRETORIA

Ficam convocados todos os interessados e em concordância com o processo, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação Pró-Moradia de Ji-Paraná/RO - ASPROMOJP, inscrita no CNPJ sob nº 05.876.391/0001-26, Aprovação de Estatuto e eleição da Diretoria, a realizar-se no dia 27/09/2026, às 19:30 horas, na sede da Associação, situada na Rua João dos Santos Filho, 88, Centro, Ji - Paraná - RO, CEP 76900-140.

Estão desde já convocados todos os associados a participar do processo de eleição para Diretoria. Podem votar e serem votados todos os associados inscritos. A inscrição das chapas deverá conter obrigatoriamente a qualificação completa dos participantes, seus respectivos endereços, cargos objeto da eleição a serem ocupados, a assinatura dos candidatos, junto com a proposta administrativa da chapa:

#### Diretoria Administrativa:

- 1- Diretor-Presidente;
- 2- Diretor Vice-Presidente;
- 3- Diretor Secretário-Geral;
- 4- Diretor Financeiro;
- 5- Diretor Social;
- 6- Diretor de Esportes;
- 7- Diretor de Eventos;

#### Conselho Consultivo e Fiscal:

- 1- Primeiro Conselheiro;
- 2- Segundo Conselheiro;
- 3- Terceiro Conselheiro;
- 4- Primeiro Conselheiro Suplente;
- 5- Segundo Conselheiro Suplente;
- 6- Terceiro Conselheiro Suplente;

Na Assembleia, a convocação dar-se-á às 19:30 horas, com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1o.) Constituição da Associação Pró-Moradia de Ji-Paraná/RO - ASPROMOJP.
- 2o.) Apreciação e aprovação de Estatuto Social.
- 3o.) Eleição para os órgãos dirigentes da Associação.

Ji-paraná-RO, 11 de setembro de 2026



LIGUE - 3421-6853

**anuncie  
conosco**